

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 2756/17
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2017 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1278/17 de 24 de janeiro de 2017.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 1.503.509,00 (um milhão, quinhentos e três mil e quinhentos e nove reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	Valor
<u>Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</u>	
P. A: 1.031 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE MAC	
(0263) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	1.503.509,00
TOTAL R\$	1.503.509,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 1.503.509,00
------------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal